

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000 Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 431 – Sexta-feira, 27 de junho de 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Iapu/MG, torna público que realizará dispensa nº 042/2025, Processo Administrativo nº 225/2025, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 238/2023 e 261/2024 e demais legislações aplicáveis. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos instalados nas unidades básicas de saúde deste Município. Recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: a partir do dia 30/06/2025 até às 17h do dia 02/07/2025, o recebimento das propostas e documentações será pelo e-mail: dispensas@iapu.mg.gov.br e também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Iapu, com endereço à Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro no horário de 12h as 17h. Data e horário da sessão pública para abertura e julgamento das propostas: 03/07/2025 às 13h00min. O edital encontra-se disponível no sítio oficial do Município: www.iapu.mg.gov.br. Setor de Licitações. Iapu/MG, 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA

DCD nº 043/2025. Processo Administrativo nº 0232/2025. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG, comunica que a empresa DINAUTO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.588.391/0004-88 consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com entrega imediata com objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA EM AQUISIÇÃO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EM REVISAO DE GARANTIA, FIAT TORO VOLCANO, PLACA TDF6A96, ATENDENDO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IAPU. Pelo valor total de R\$ 1.915,79 (um mil, novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Iapu-MG, 27 de junho de 2025. José Pereira Viana. Prefeito.